



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

Edição n. 2656

### Nesta Edição:

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	6
Avisos de Licitações.....	7
Editais.....	7

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	8
---------------	---



## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

### **PROVIMENTO N. 41/2019-PGJ**

Altera o Provimento n. 31/2003, que dispõe sobre o funcionamento das Procuradorias de Justiça, regula as atribuições de seus órgãos, a remessa dos processos e recursos que lhe são distribuídos pelas leis e institui a disciplina de seus serviços.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n.º 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1.º** Altera o art. 22, *caput*, do Provimento n. 31/2003 e acrescenta §§ 1.º e 2.º ao referido artigo, com as seguintes redações:

“Art. 22. Na hipótese de férias, licenças ou qualquer outro afastamento de Procurador de Justiça, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, cessará a distribuição de processos, salvo medidas de caráter urgente, uma semana antes do início do respectivo período.”

“§ 1.º O reinício da distribuição de processos se dará, de regra, no dia do retorno oficial do Procurador de Justiça às funções, ou, se o Procurador de Justiça requerer mediante apontamento no Sistema Gerenciador de Férias, uma semana antes de seu retorno oficial às funções, com exceção dos *habeas corpus*.”

“§ 2.º A distribuição de que trata a parte final do *caput* deste artigo, na hipótese de retomada da distribuição apenas no dia em que o Procurador de Justiça retornar oficialmente às funções, será feita em dobro, até que seja implementada a igualdade de processos recebidos pelos demais integrantes da Câmara respectiva ou, tratando-se de Câmara co atuação de um único Procurador de Justiça, até que seja implementada a igualdade de processos recebidos pelos demais Procuradores que atuam em outra(s) Câmara(s) que integram o mesmo Grupo, e terá como parâmetro diário a quantidade recebida por estes, prevalecendo, em caso de discrepância, o número equivalente a menor distribuição.”

**Art. 2º** Revoga o parágrafo único do art. 22 do Provimento n. 31/2003.

**Art. 3.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### **BOLETIM N. 250/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 2º, I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional n.º 41/2003, observado o artigo 40, § 3º e § 17 da Constituição Federal e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, ao Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Procurador de Justiça, ID n.º 3426262, a contar de 11 de julho de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00500/2019-1 - Port. 2932/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### **EDITAL N. 80/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00931.00086/2019-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### **EDITAL N. 81/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00734.00048/2019-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### **EDITAL N. 82/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00802.00113/2018-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2656

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 83/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00829.00101/2019-3.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 84/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00284/2018-4.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 85/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00829.00296/2019-1	NF.01413.000.637/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00950.00096/2019-6	PA.01644.000.298/2018	PJ de Charqueadas	Natieli Cristina Rosa Gomes Dias
00906.00102/2019-7	IC.01894.000.489/2018	PJ de Sobradinho	Sadi Alberto Bernardes
00931.00105/2019-9	IC.00931.00009/2017	PJ Cível de Viamão	Em Geral
00754.00073/2019-3	PA.00754.00046/2018	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
01202.00123/2019-2	IC.01629.000.431/2019	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	CEL - Central de Eventos Ltda.
00876.00085/2019-0	IC.00876.00002/2015	PJ de Santo Augusto	Em Geral
00797.00107/2019-8	IC.00797.000.064/2019	PJ de Itaqui	Daniel Alcides Dihel
01234.00025/2019-1	RD.01612.00021/2017	PJ Especializada de Santana do Livramento	Enio Renato
00783.00114/2019-0	PI.00783.00095/2018	PJ Especializada de Gravataí	Em Geral
00794.00057/2019-8	IC.00794.00017/2018	PJ Cível de Ijuí	Juarez Bueno Carvalho
00872.00092/2019-0	IC.00872.00040/2016	PJ Especializada de Santo Ângelo	Em Geral



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2656

00777.00040/2019-5	NF.01766.000.547/2019	PJ de Gaurama	Em Geral
00797.00075/2019-7	PA.01694.000.080/2018	PJ de Itaqui	Em Geral
00833.00210/2019-6	NF.01633.000.553/2019	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	Em Geral
00754.00074/2019-1	IC.00754.00021/2014	PJ Especializada de Cruz Alta	Em geral
00777.00042/2019-1	IC.01766.000.646/2018	PJ de Gaurama	Em Geral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 86/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00958.00896/2019-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 87/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADO(S)
00754.00079/2019-0	AT.01534.00071/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00754.00077/2019-4	RD.00754.00073/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
01706.00041/2019-7	NF.01706.000.248/2019	PJ de Santo Antônio da Patrulha	Cleusa Maria de Souza Silva
00801.00100/2019-7	NF.01792.000.201/2019	PJ de Lagoa Vermelha	Em Geral
00829.00309/2019-2	NF.01623.000.414/2019	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00898.00127/2019-4	IC.01882.000.014/2018	PJ de São Sebastião do Caí	KLL Transportes Ltda.
01233.00043/2019-5	NF.01696.000.480/2018	PJ de Ivoti	Em Geral
0748.00228/2019-2	RD.01443.0047/2019	1.ª PJ Especializada de Caxias do Sul	Franciele Slomp



00754.00081/2019-6	IC.00754.00060/2012	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00884.00026/2019-4	PA.00856.00128/2017	PJ Cível de São Gabriel	Roger Maciel do Rosário
00740.00139/2019-9	IC.00740.00009/2017	PJ Cível de Canoas	Fábio Silva de Aguiar; e Valdoir da Silva Oliveira

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 88/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00801.00090/2019-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 89/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00711.00033/2019-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 90/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00975.00295/2019-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de julho de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 251/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 10/07/2019, **ADRIANA CAMMARANO RIBEIRO**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1061, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2868/2019).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 11/07/2019, **WILLIAM SOTO GONÇALVES**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1063, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2938/2019).

**REVOGAR**

- a contar do dia 10/07/2019, a Portaria n.º 0695/2019, que designou **WILLIAM SOTO GONÇALVES**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/07/2019 (Port. 2934/2019).

- a contar do dia 31/05/2019, a Portaria n.º 5313/2018, que designou **TACIANE LEAL SOARES**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 31/05/2019 (Port. 2950/2019).

- a contar do dia 03/06/2019, a Portaria n.º 1289/2019, que designou **PAOLA GUIMARÃES DA SILVA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 03/06/2019 (Port. 2951/2019).

- a contar do dia 06/06/2019, a Portaria n.º 2931/2018, que designou **ELIANE SILVEIRA DOS SANTOS**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/06/2019 (Port. 2952/2019).

- a contar do dia 06/06/2019, a Portaria n.º 0673/2019, que designou **VANESSA FORSTER LAMAISSON**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 06/06/2019 (Port. 2953/2019).

- a contar do dia 07/06/2019, a Portaria n.º 0271/2019, que designou **AMANDA BACKES MACHADO**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço



voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 07/06/2019 (Port. 2954/2019).

- a contar do dia 27/06/2019, a Portaria nº 1753/2019, que designou MURILO GIOVANE SANDERSON SOARDI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 27/06/2019 (Port. 2955/2019).

- a contar do dia 01/07/2019, a Portaria nº 0551/2019, que designou ANA LUIZA ROGGIA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 01/07/2019 (Port. 2956/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### BOLETIM N. 252/2019

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 15 de julho de 2019, a Portaria n.º 3445/2017, que designou o servidor RODRIGO DE ARAUJO ALVES, Assessor Especial II, ID n.º 4307275, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Charles Masiero, no que diz respeito à chefia administrativa da Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (Port. 3004/2019).

- a Portaria n.º 0117/2014, que designou a servidora LILLIAN LOUREIRO IRION, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3430758, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014 (Port. 3015/2019).

**DESIGNAR**

- no período de 11 a 26 de julho de 2019, o servidor MARCO ANTÔNIO LEMOS DE ARAÚJO JUNIOR, Agente Administrativo, ID n.º 3433994, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Secretaria de Subcorregedoria-Geral do Ministério Público, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular, Fabiane de Melo Saccomori (Port. 2999/2019).

- a contar de 15 de julho de 2019, a servidora JAQUELINE DE LIMA ROSÁRIO, Agente Administrativo, ID n.º 3429946, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Charles Masiero, no que diz respeito à chefia administrativa da Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça (Port. 3005/2019).

- a contar de 15 de julho de 2019, o servidor RODRIGO DE ARAUJO ALVES, Assessor Especial II, ID n.º 4307275, para exercer, em substituição, na forma de Cargo em Comissão, a Função Gratificada de Assessor Superior, FG-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Jaqueline Aparecida Nunes e Silva, no que diz respeito à chefia administrativa da Assessoria Legislativa (Port. 3006/2019).

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00314/2019-7, a pedido, a servidora efetiva LILLIAN LOUREIRO IRION, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n.º 3430758, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 9º e 17º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais equivalentes à totalidade da média das contribuições previdenciárias (Port. 3014/2019).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/07/2019, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, TACIANE LEAL SOARES, tendo entrado em exercício em 16/07/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N.º 01407.000.006/2019

**CONTRATADA:** MV LAVANDERIA LTDA. - ME; **OBJETO:** prestação de serviços de lavagem de jalecos pelo período de doze meses; **VALOR MENSAL:** 300,00 reais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.37/3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 18/0900-0001011-5

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **DAIANE DOS PASSOS SABEDOT**, ID n.º 4233204; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ITI7520, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provedimento n.º 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 19/0900-0000953-8

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **LEONARDO PINTO MARQUES**, ID n.º 4461274; **OBJETO:** permissão de



uso, mediante indenização, do veículo particular placas IQI4059, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE A  
CORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 19/0900-0000952-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **ANTÔNIO BRASIL PEREIRA AZOLIN**, ID n.º 3348717; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXG9790, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Convite n.º 10/2019** (PGEA n.º 00677.000.362/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para a execução de manutenção predial na Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul/RS, situada na Rua Vinte de Setembro, n.º 755, em São Vicente do Sul/RS, conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 02/08/2019, às 10 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre/RS. Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Convite n.º 09/2019** (PGEA n.º 00677.000.429/2019) **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial na Promotoria de Justiça de Butiá, situada na Rua Dr. Carlos Correa Rodrigues, n.º 18, em Butiá (RS), conforme especificações constantes do Anexo I do Convite. **Data e horário de abertura:** 29/07/2019, às 14 horas. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). Edital disponível na página: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/convite>. **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei n.º 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 47/2019** (PGEA n.º 00677.000.371/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, nos elevadores/plataformas e monta-carga, instalados nas sedes deste Ministério Público Estadual nas regiões descritas no Anexo A do Termo de Referência, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/07/2019, às 9 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 30/07/2019, às 11 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico).

**Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de julho de 2019.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**EDITAL N.º 149/2019**

**REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 150/2019**

**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE  
JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 25/2019**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00762.00036/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Fábio Munhoz Manzano. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** "Apurar obra de canalização realizada pela Prefeitura Municipal de Erechim na Rua São Jorge, s/n, Bairro Progresso, no Município de Erechim/RS, visto que, em dias de chuva, ocorrem alagamentos nas residências situadas abaixo do local, fato constatado no dia 27 de novembro de 2017, no endereço supramencionado, constando como investigado o Município de Erechim". **INVESTIGADO(S):** Município de Erechim **LOCAL DO FATO:** Erechim.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00103/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Objeto: Quadra administrativa nº 4984 (Transcrições nº 19.913 e 21.022), Loteamento Bossardi, Bairro São Ciro, Caxias do Sul, RS (situada na Zona das Águas) - Loteamento irregular ou clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. **INVESTIGADOS(S):** Andre Lourenço Bossardi, Eliana Bossardi, Hilario Roque Bossardi, José Carlos Borghetti, Marcos Mansueto Bossardi e Silvia Infância Viezzer **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01202.000.179/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heriberto Roos Maciel. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** "investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual irregularidade no cercamento realizado pelo Condomínio Reserva Ipanema, localizado na Av. Cavalhada, 6684, bairro Ipanema, nesta Capital".. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Av. Cavalhada, 6684, bairro Ipanema, nesta Capital.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01202.000.181/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heriberto Roos Maciel. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** "investigar

potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do prédio da Secretaria Estadual de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, localizado na Avenida Assis Brasil, 2835, nesta Capital". **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **LOCAL DO FATO:** Avenida Assis Brasil, 2835, nesta Capital.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01629.000.238/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heriberto Roos Maciel. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** investigar potencial infração à ordem urbanística consistente na falta de infraestrutura mínima na área ocupada pela Cooperativa Jardim Continental, localizada próxima à Avenida Protásio Alves e Foro Regional Alto Petrópolis, o que leva à necessidade de instalação de REUB na referida área. **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Alegre. **LOCAL DO FATO:** Cooperativa Jardim Continental.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01202.000.182/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Heriberto Roos Maciel. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **OBJETO:** "investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do prédio da Secretaria Estadual de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, localizado na Avenida Wenceslau Escobar, 2666, nesta Capital.". **INVESTIGADO(S):** Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. **LOCAL DO FATO:** Avenida Wenceslau Escobar, 2666, nesta Capital.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00722.000.055/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Elcio Resmini Meneses. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Averiguar a falta de alvará de PPCI da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves. **INVESTIGADO(S):** Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves. **LOCAL DO FATO:** Bento Gonçalves.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01716.000.193/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **OBJETO:** Funcionamento, sem APPCI, da Santa Casa de Misericórdia. **INVESTIGADO(S):** Santa Casa de Arroio Grande. **LOCAL DO FATO:** Arroio Grande.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00094/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Objeto: Quadra administrativa n.º 1838 (Transcrição nº 19.916, 25.135 e 39.239), Loteamento Bossardi, Bairro São Ciro, Caxias do Sul, RS (situada na Zona das Águas) - Loteamento Irregular





ou Clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. INVESTIGADOS(S): Andre Lourenço Bossardi, André Luis Evangelista Bossardi, Eliana Bossardi, Espólio de Waldir José Bossardi, Hilario Roque Bossardi, Marcos Mansueto Bossardi e Silvia Infância Viezzer LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.000.188/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar eventuais danos ambientais decorrentes do lançamento de resíduos líquidos (esgoto sanitário/doméstico) diretamente em uma boca de lobo na Rua Júlio de Castilho, em São Luiz Gonzaga/RS.. INVESTIGADO(S): Município de São Luiz Gonzaga, Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Rua Júlio de Castilho, nº 1697, Bairro Paz, em São Luiz Gonzaga/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01629.000.023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio do prédio da Secretaria Estadual de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã localizado na Avenida Borges de Medeiros, 521, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.000.663/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamentos na curva de acesso à Av. Cavalhada, vindo da Av. Juca Batista, bem como do risco causado às residências localizadas nas margens do Arroio Capivara, em especial a localizada na Av. Cavalhada, 6732, bairro Ipanema, nesta Capital, decorrente de erosões causadas pelo referido curso d'água. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Av. Cavalhada, 6732, bairro Ipanema, nesta Capital.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.00098/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adrio Rafael Paula Gelatti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Quadra administrativa n.º2074 (Transcrição n.º20.609), Loteamento Bossardi, Bairro São Ciro, Caxias do Sul, RS (situada na Zona das Águas) - Loteamento irregular ou clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. INVESTIGADOS(S): Andre Lourenço Bossardi, Eliana Bossardi, Hilario Roque Bossardi, Marcos Mansueto Bossardi e Silvia Infância Viezzer. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.000.279/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar a falta de abastecimento de energia elétrica individualizada e iluminação pública na Travessa do Peixe, localizada no Bairro Ipê, em Guaíba/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Travessa do Peixe, localizada no Bairro Ipê, em Guaíba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.179/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Reclamação sobre levantamento do calçamento na Rua Máximo Rinaldi, Bairro Parque Perolim, no Município de Encantado/RS.. INVESTIGADO(S): Juleide Giordani. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.024/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Denúncia sobre um loteamento irregular situado na Linha Julio de Castilhos, no Município de Roca Sales . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Roca Sales/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Julho de 2019.

**MAURÍCIO TREVISAN**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.